Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 1095/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que **realize a interdição para a passagem de veículos automotores, na viela adjacente à EMEF "Profª Dides Crispim Almeida Antonio", que compreende as Ruas Aligueri Vetorazzo e José Olavo Silva, no bairro da Vila Garcia.**

JUSTIFICATIVA:

Importante ressaltar que a Lei Ordinária nº 3.104, prevê a instalação de dispositivos de proteção para pedestres e o bloqueio de acesso à veículos em vielas no município. A aplicação dessa legislação na viela em questão não apenas atenderá à norma, mas também proporcionará um ambiente mais seguro para pedestres em especial para nossas crianças, que utilizam a passagem para a escola citada acima.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 10 de dezembro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 10 de dezembro de 2.025

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Vereador